

PROJETO DE LEI N° 121-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à Associação dos Orquidófilos de Lajeado.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Associação dos Orquidófilos de Lajeado, CNPJ nº 02.486.385/0001-74, destinado a despesas de custeio para a realização da 14ª Exposição Regional da Cattleya Intermédia de Lajeado, no período de 13 à 15 de setembro de 2013, no Salão da Paróquia São Cristóvão de Lajeado.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo
23.695.0046.2069 Apoio ao Turismo
3.3.50.43 Subvenções Sociais (632)

Art. 5º Como contrapartida a entidade: ministrará oficinas nas Escolas de Ensino Fundamental em cultivo de orquídeas com ênfase em educação ambiental; ensino no plantio de plantas, principalmente orquídeas; ensino aos alunos da manutenção das plantas; e doação de mudas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 121-01/2013

Lajeado, 16 de julho de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar R\$ 5.000,00 à Associação dos Orquidófilos de Lajeado para despesas de custeio da 14ª Exposição Regional da Cattleya Intermédia de Lajeado, a realizar-se no período de 13 à 15 de setembro de 2013, no Salão da Paróquia São Cristóvão de Lajeado.

O evento será organizado pela Associação dos Orquidófilos de Lajeado – S.O.L juntamente com a Federação Gaúcha de Orquidófilos, e visa contribuir para a melhoria do conhecimento técnico e científico dos associados e da comunidade, além de difundir a necessidade de preservar e evitar a devastação das matas e o extermínio das orquídeas em estado natural.

Como contrapartida a entidade: ministrará oficinas nas Escolas de Ensino Fundamental em cultivo de orquídeas com ênfase em educação ambiental; ensino no plantio de plantas, principalmente orquídeas; ensino aos alunos da manutenção das plantas; e doação de mudas.

Salientamos que a entrada para o referido evento é franca.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara Municipal,
LAJEADO – RS.